



# MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ:19.259.951/0001-08 - ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA - MG

DOCUMENTO PUBLICADO NO  
QUADRO DE AVISOS

EM 21 / 05 / 2024

*Muro*  
Assinatura e Matrícula do Responsável

## PORTARIA Nº 96/2024

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR QUE  
MENCIONA”**

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe conferem os artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, 80, VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Servidor **JOSE DO CARMO DOS SANTOS** solicitou 30 dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 01/01/2024.

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidos, os 30 dias de férias regulamentares, conforme previsto no Capítulo III, art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis Municipais de Capela Nova o Servidor **JOSE DO CARMO DOS SANTOS** a partir de **07 de maio de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data solicitada.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Município de Capela Nova, 21 de maio de 2024.

*Adelmo de Rezende Moreira*

**ADELMO DE REZENDE MOREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL